



PORTARIA Nº 541/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo Nº 002/2023, Lei Nº 4.323/2015 e Lei Nº 4.324/2015; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: – **FRANCIELE MOSSI HUGEN**, para exercer a função de **Enfermeira – ESF**, na Secretaria Municipal da Saúde – Unidade de Saúde Flor de Liz, com 40 horas semanais, períodos matutino e vespertino, a contar do dia 19/06/2024, vaga excedente.

Parágrafo Único – A designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo a mesma ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 19 de junho de 2024.


GIOVANLNUNES
Prefeito Municipal